



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Governador Edison Lobão

Governador Edison Lobão, 21 de novembro de 2003

Projeto de Lei Nº 16/03

Dispõe sobre a utilidade pública das mães solidárias de Gov. Edison Lobão, MA. E dá outras providências.

Art. 1º Torna de Utilidade pública o Clube de Mães Solidárias do Município de Governador Edison Lobão na sede.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, MA. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2003.

APPROVADO
20/11/2003
Presidente

Neci da Silva Ferreira
Vereador.

Câmara Mun. de Gov. Edison Lobão

Neci da Silva Ferreira
Vereadora